



PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) informa ter recebido, a comunicação abaixo por parte da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.

A Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. detém uma participação qualificada na REN correspondente a 91.723.676 ações ordinárias, representativas de 13,7% do capital social da REN.

Departamento de Relação
com Investidores

Telefone: 351 21 001 3546
ir@ren.pt

REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.
Lisboa, 08 de setembro de 2026

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho de Administração
REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS,
S.A.
Av. dos Estados Unidos da América, n.º 55
1749-061 Lisboa

N/ Ref.ª: PP-S00385-202609

Lisboa, 7 de setembro de 2026

Assunto: Comunicação de aquisição de participação qualificada na REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A. – Ultrapassagem dos limiares de 5% e 10% dos direitos de voto

Ref.: Artigos 16.º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários; Regulamento da CMVM n.º 1/2023

Exmo. Senhor Presidente,

PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, S.A. (a "Parpública" ou a "Comunicante"), sociedade anónima de direito português, com sede na Rua de Santa Marta, n.º 55, 5.º piso, 1150-294 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o NIPC 502769017, com o capital social de EUR 2.042.778.470,00, integralmente detida pelo Estado Português, vem, nos termos e para os efeitos dos artigos 16.º e seguintes do Código dos Valores Mobiliários (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, na sua redação atual – "CVM"), e do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, comunicar a V. Exa. o seguinte:



1. IDENTIFICAÇÃO DA TRANSAÇÃO

No dia 14 de agosto de 2026 (a "**Data de Assinatura**"), a Parpública celebrou um contrato de compra e venda de ações com PONTEGADEA INVERSIONES, S.L., sociedade constituída ao abrigo das leis de Espanha, com sede em Canton Grande 4, 15003 A Coruña, Espanha (o "**Vendedor**"), respeitante à aquisição de 91.723.676 ações ordinárias, nominativas, escriturais, com o valor nominal unitário de EUR 1,00, representativas de aproximadamente 13,7% do capital social e dos direitos de voto da: **REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.** (a "**REN**" ou o "**Emitente**"), sociedade anónima de direito português, com sede na Av. dos Estados Unidos da América, n.º 55, 1749-061 Lisboa, matriculada sob o NIPC 503264032, com o capital social de EUR 667.191.262,00, dividido em 667.191.262 ações com o valor nominal de EUR 1,00 cada, admitidas à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, com o código ISIN: PTRELOAM0008.

2. VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

A presente aquisição encontrava-se sujeita a uma condição suspensiva, nos termos da Cláusula 4.1 do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre as partes, a qual consiste na emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas, ao abrigo da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua versão alterada.

A referida condição suspensiva foi integralmente satisfeita mediante a emissão do visto pelo Tribunal de Contas em 31 de agosto de 2026, na sequência do qual o Contrato produziu a plenitude dos seus efeitos, tendo a transmissão das ações e o pagamento do preço sido concretizados em 7 de setembro de 2026 (a "**Data de Fecho**").

A presente comunicação é, assim, efetuada na sequência da efetiva aquisição das ações pela Parpública, consumada na Data de Fecho acima referida.



3. LIMIARES ULTRAPASSADOS

A presente comunicação é efetuada em virtude da ultrapassagem, em sentido ascendente, dos limiares de 5% e de 10% dos direitos de voto no Emitente, previstos no artigo 16.º, n.º 1, do CVM.

Previamente à transação, a Parpública não detinha quaisquer ações representativas do capital social da REN, sendo que a participação agora adquirida corresponde à totalidade da sua posição na sociedade.

4. ELEMENTOS DA PARTICIPAÇÃO APÓS A TRANSAÇÃO

- a) Número de ações detidas após a transação: 91.723.676 ações ordinárias;
- b) Percentagem do capital social detida: aproximadamente 13,7%;
- c) Percentagem dos direitos de voto correspondente (direta): aproximadamente 13,7%;
- d) Natureza dos direitos de voto: as ações conferem direitos de voto plenos;
- e) Natureza da transação: aquisição de ações fora de mercado (*block trade*), liquidada através do sistema de liquidação e registo de títulos do Interbolsa (SLRT), em regime de entrega contra pagamento.

5. IMPUTAÇÃO DE DIREITOS DE VOTO (artigo 20.º do CVM)

A Parpública é integralmente detida pelo Estado Português. Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea b), do CVM, os direitos de voto detidos pela Parpública são imputáveis ao Estado Português, enquanto entidade que a domina.

Para efeitos de apuramento da posição total imputável ao Estado Português na REN, releva-se que não existem outras entidades controladas pelo Estado Português que detenham ações da REN.



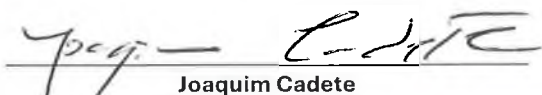
6. INEXISTÊNCIA DE DEVER DE LANÇAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO

A Parpública declara que a participação adquirida corresponde a aproximadamente 13,7% do capital social e dos direitos de voto da REN, não atingindo os limiares de um terço (1/3) ou de metade (1/2) dos direitos de voto previstos nos artigos 187.º e seguintes do CVM, pelo que a presente aquisição não determina o dever de lançamento de oferta pública de aquisição obrigatória.

7. COMUNICAÇÃO À CMVM

Em cumprimento do disposto no artigo 16.º, n.º 3, do CVM, a Parpública informa que comunicou igualmente a presente aquisição de participação qualificada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,



Joaquim Cadete
Presidente Executivo do Conselho de Administração
Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.